



ATO DELIBERATIVO Nº 138/1986

ESTABELECE A LOTAÇÃO DOS
CARGOS QUE INDICA.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, nos termos do art. 15, item X, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam lotados no Gabinete da Presidência os cargos destinados à Liderança do Partido dos Trabalhadores, criados pela Lei nº 11.101, de 22 de outubro de 1985, bem como os cargos lotados no gabinete da ex-Deputada Maria Luiza Fontenele, a seguir relacionados:

Quantidade	Cargo	Símbolo
01	Assessor Parlamentar	DON-2
01	Chefe de Gabinete	DAS-1
01	Assessor de Imprensa	DAS-3
01	Auxiliar de Direção	DAS-3
02	Secretária Parlamentar	DAS-3

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de janeiro de 1986.

Francisco Castelo de Castro - Presidente

Francisco Fonseca Coelho - 1º Vice-Presidente

Erasmu Rodvalho Alencar - 2º Secretário

Vicente Antenor Ferreira Gomes - 4º Secretário

Tornado sem efeito pelo o Ato Deliberativo nº. 163 - ver
D.O.30.03.87

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
19/02/1986.